TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 18776

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGEM, AÇÕES DE APOIO DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (BLOCO I). HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
CRD – CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS LTDA.	**CNPJ:** 01.586.380/0001-50
	ENDEREÇO: Avenida Paranaíba, nº 640, Centro, CEP: 74.020-010 – Goiânia/GO
	REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Tavares Daher **CPF:** 023.005.901-58 **RG:** 4299885 – 2ª Via, DGPC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, decorre da solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 110/2021 – HMAP; do formulário de prorrogação; da manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 071/2021; da previsão contida no artigo 13, § 1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de exame de imagem, ações de apoio diagnóstico e terapêuticos especialziados de radiologia, ultrassonografia, tomografia e

ressonância magnética (bloco I), por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 31 de março de 2021 e termo final em 30 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **31 de março de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 047/2019-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Lucas Azeredo Peclat Mesquita Presidente **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH**	Ricardo Tavares Daher **CRD – CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS LTDA**